PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 288/2016

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, patrolamento das ruas do Bairro Ariovaldo Pereira. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, pois as ruas do referido bairro estão completamente danificado causando transtorno aos moradores do mesmo. Sala das Sessões, 10 de Maio de 2016.

Sala das Sessões, 10 de Maio de 2016

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB